



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº 205/2014/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 10 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 356/2014 e 357/2014 (Sessão 28.10.14).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil Marcelo Martinez Acosta - Japinha, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 356/2014, *versando sobre a necessidade de implantação de rede de iluminação pública no canteiro central da Avenida Brasil, trecho compreendido entre a Rua Porto Velho e Avenida Jequitibá*, informamos que estaremos analisando as condições para a instalação dos mesmos, pois necessitamos de recursos, mas desde já solicitamos aos senhores vereadores a indicação de emendas junto aos Deputados para a realização dos mesmos, pois os recursos próprios estão escassos para a realização e extensão de rede em diversas ruas do município.

✓ Indicação nº 357/2014, *versando sobre a necessidade da implantação de rede de energia elétrica e arborização no canteiro da Avenida Minas Gerais, no trecho que compreende o Bairro Olenka*, informamos que em primeiro devemos concluir o asfalto da Avenida Minas Gerais, bem como colocação de meios fios e sarjetas, para após concluirmos os canteiros centrais e a iluminação da mesma. Informamos ainda que na execução da pavimentação da mesma foi previsto a implantação da ciclovia.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 308 107 010-49



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 356/2014

AUTORIA: VEREADOR MARCELO MARTINEZ ACOSTA-JAPINHA

INDICA A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA PORTO VELHO E AVENIDA JEQUITIBÁ.

Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a necessidade da implantação de rede de iluminação pública no canteiro central da Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Porto Velho e Avenida Jequitibá.

JUSTIFICATIVA

Levando-se em considerando que a Avenida Brasil é uma das principais da cidade, justifica-se a presente Indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de outubro de 2014.

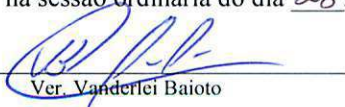

**VER. MARCELO MARTINEZ ACOSTA
"JAPINHA"**

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 22/10/2014


Protocolo

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia 28/10/2014

Presidente


Ver. Vanderlei Baioto

30/10/14 

Ofício nº.../2014

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em resposta a indicação nº 356/2014, de autoria do vereador Marcelo Martinz Acosta que indica a necessidade da implantação de rede de iluminação pública no canteiro central da Avenida Brasil, no trecho compreende entre a Rua Porto Velho e Avenida Jequitibá. Estaremos analisando as condições para a instalação dos mesmos, pois necessitamos de recursos, mas desde já solicitamos aos senhores vereadores a indicação de emendas junto a deputados para a realização dos mesmos, pois os recursos próprios estão escassos para a realização e extensão de rede em diversas ruas do município.

Atenciosamente,


JAIR BRUGNERA BELANI
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº613/2013

Ao Ilustríssimo Senhor
Vanderlei Baioto
Presidente da Câmara Municipal
Campo Novo do Parecis/MT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fl. N° 03

INDICAÇÃO Nº 357/2014

AUTORIA: VEREADOR MARCELO MARTINEZ ACOSTA-JAPINHA

INDICA A NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ARBORIZAÇÃO NO CANTEIRO DA AVENIDA MINAS GERAIS, NO TRECHO QUE COMPREENDE O BAIRRO OLENKA.

Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a necessidade da implantação de rede de energia elétrica e arborização no canteiro da Avenida Minas Gerais, no trecho que compreende o Bairro Olenka.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Minas Gerais, trecho do Bairro Olenka, está recebendo a pavimentação asfáltica e, para complementar a obra, solicitamos do Poder Executivo que já elabore e execute um projeto de arborização e iluminação do canteiro central desta Avenida.

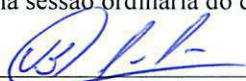
Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de outubro de 2014.

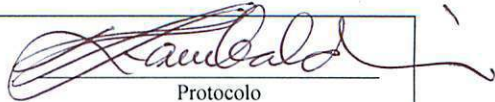

VER. MARCELO MARTINEZ ACOSTA
"JAPINHA"

Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 22/10/2014

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia 28/10/2014

Presidente


Ver. Vanderlei Baioto


Protocolo

30/10/14 20

Ofício nº.../2014

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

Em resposta indicação nº 357/2014, de autoria do vereador Marcelo Martinez Acosta que indica a necessidade da implantação de rede de energia elétrica e arborização no canteiro da Avenida Minas Gerais, no trecho que compreende o Bairro Olenka. Em primeiro lugar devemos concluir o asfalto da Avenida Minas Gerais, bem como colocação de meios fios e sarjetas, para após concluirmos os canteiros centrais e a iluminação da mesma. Informamos ainda que na execução da pavimentação da mesma foi prevista a implantação da ciclovia.

Atenciosamente,


JAIR BRUGNERA BELANI
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº613/2013

Ao Ilustríssimo Senhor
Vanderlei Baioto
Presidente da Câmara Municipal
Campo Novo do Parecis/MT